

**PORTARIA N° 013/2020**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal nº. 262, de 28 de agosto de 2014 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e IN SEFIN N° 01/2020 de 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos da Procuradoria Geral do Município, a servidora efetiva **MARLENE XAVIER DOS SANTOS**, CPF: 904.271.731-91, Matrícula: 1001779, Cargo/Função: Assistente Administrativo / Gerente Administrativo.

Art. 2º – Compete ao Gestor dos Cartões Corporativos:

I - Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;

II - Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;

III - Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;

IV - Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa N° 01/2020 – SEFIN;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município